

IEFP
Delegação Regional de LVT
Rua das Picoas, 14
1069-003 LISBOA

OF. Nº **0048/19**

Amadora, 17 de Janeiro de 2019

**Assunto: Cursos Aprendizagem – Devolução do Termo de Aceitação
Candidatura n.º 01/DL/2019**

Exmos. Senhores,

Nos termos da Notificação de V.Exas, serve o presente para devolução do Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação relativo à Candidatura n.º 01/DL/2019, assinado, com aposição de carimbo e reconhecimento de assinaturas na qualidade e com poderes para o acto.

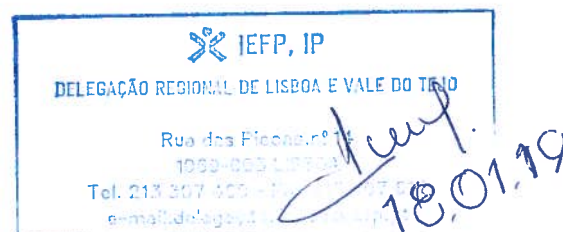
Procedemos ainda ao envio da certidão comprovativa de situação regularizada emitida pela Segurança Social e Finanças e comprovativo bancário do NIB.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos, com os melhores cumprimentos.

COOPTÉCNICA - GUSTAVE EIFFEL, CRL
Departamento Serviços Financeiros



Beatriz Ribeiro
Responsável do Departamento Serviços Financeiros




SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@gustaveeiffel.pt • www.gustaveeiffel.pt





INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

 INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL Cursos de Aprendizagem Termo de Aceitação	RELATIVO AO PEDIDO	
		N.º	01/DL/2019

Programa _____
 Eixo _____
 Tipologia de Intervenção _____ Código _____

A preencher pela Entidade

1. CONHECIMENTO DA DECISÃO

(Denominação social), Cooptécnica Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Profissional, CRL—NIPC-502 327 669
 com sede na Rua Elias Garcia, n.º 29, Venda Nova—Código Postal 2700 – 312 Amadora—
 declara que, nos termos definidos no Regulamento Específico dos Cursos de Aprendizagem tomou conhecimento
 (assinalar com x uma das opções):

da decisão de aprovação, referente ao pedido acima indicado e que a mesma é aceite nos precisos termos constantes dos pontos 2 e 3;
 ou
 da decisão de aprovação atrás indicada e que, pelos motivos adiante apresentados, a mesma é aceite com as seguintes alterações(*):

- N.º de Formandos _____
- Período de realização _____

Observações: _____

(*) No caso de redução do número de formandos ou alteração da data de início das acções, os adiantamentos serão proporcionalmente reduzidos, obrigando-se a entidade a apresentar um Pedido de Alteração, no prazo máximo de 8 dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Responsabilidade

A preencher pela Delegação Regional

2. SÍNTESE DOS ELEMENTOS REFERENTES À DECISÃO

Período de realização: 2019-01-01 a 2019-12-31 N.º de formandos: 300

Cursos Aprovados n.º 21

Estrutura de Custos Rubricas	1. Encargos com Formandos	731.243,83 €
	Bolsas para Material de Estudo	48.900,00 €
	Bolsas de Profissionalização	136.647,54 €
	Encargos com Alimentação	280.924,38 €
	Encargos com Transporte	189.416,96 €
	Encargos com Alojamento	0,00 €
	Outros encargos	75.354,95 €
	2. Custos Operacionais de Funcionamento	1.034.998,19 €
	CUSTO TOTAL ELEGÍVEL	1.766.242,02 €

Assinatura



3. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

DECLARAÇÃO:

O(s) Subscritor(es) declara(m):

- ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE);
- a veracidade das informações constantes desta candidatura;
- ter a Entidade a situação contributiva regularizada perante a Fazenda Pública e a Segurança Social;
- ter a Entidade a situação contributiva regularizada em matéria de restituições no âmbito dos financiamentos do FSE;
- que a Entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável;
- que se encontra certificada nos domínios de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, Entidade(s) formadora(s) certificada(s);
- não estar a Entidade inibida de recorrer ao financiamento do FSE por lhe ter sido aplicada sanção por incumprimento da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e no emprego;
- que não foi nem será presente a qualquer outra entidade pedido de financiamento para os mesmos custos objecto desta candidatura.
- todos os movimentos financeiros do apoio concedido e que ora se aceita, serão efectuados através de conta titulada por esta entidade e aberta no Banco:

Caixa Geral de Depósitos

NIB

0035001850008767713033

Data:

17-01-2019

Assinatura*

Assinatura reconhecida de quem tenha poderes para obrigar a entidade. No caso de serviços públicos, assinatura de quem tenha poderes para obrigar a Entidade com aposição de selo branco

* Assinatura reconhecida de quem tenha poderes para obrigar a entidade. No caso de serviços públicos, assinatura de quem tenha poderes para obrigar a Entidade com aposição de selo branco

Patricia Duarte

PATRICIA DUARTE
— ADVOGADA —
Rua Alberto Barboza, n.º 4-3.º Dto.
1750-008 Lisboa
NIF 219 715 513 - Cód. Prof. 15.599
Telm.: 96 802 84 69

Patricia Duarte

PATRÍCIA DUARTE
ADVOGADA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março – Art. 38.º
Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho

Patrícia Duarte, Advogada, com escritório na Rua Alberto Barbosa, n.º 4, 3.º Dt.º, com a cédula profissional n.º 15.599 L, com o NIF 219 715 513, reconheço por semelhança que as assinaturas constantes de fls. 1 in versus, que compõe o presente documento, pertencem a AUGUSTO FERREIRA GUEDES e a ADELINO MANUEL SERRAS. -----

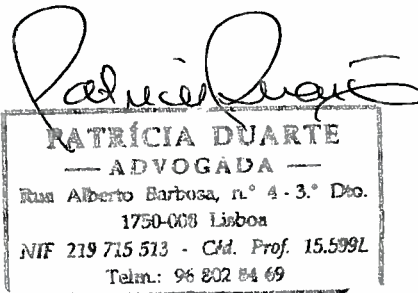
Para efeitos da realização do reconhecimento, confrontei as assinaturas apostas no presente documento com as que constam, respectivamente, do Cartão de Cidadão com o N.ID. CIVIL 07526592 3 ZZ9, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e com validade até 16/02/2028, e do Cartão de Cidadão com o N.ID. CIVIL 05181916 3 ZX8, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e com validade até 19/04/2028, que me foram apresentados. -----

Verifiquei ainda os poderes para o acto e as qualidades de Presidente do Conselho de Administração e de Tesoureiro do Conselho de Administração em que outorgam, respectivamente, em nome da Cooptécnica-Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL, com o NIPC 502 327 669, por consulta da respectiva certidão on line, cujo código de acesso me foi facultado. -----

Lisboa, 17 de janeiro de 2019

Custo: Gratuito

Registado a 2019/01/17 (18:02), com n.º 15599L/4373





REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Patrícia Duarte

CÉDULA PROFISSIONAL: 15599L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais por semelhança

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Cooptécnica-Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação
Técnico Profissional, CRL
NIPC n.º. 502327669

OBSERVAÇÕES

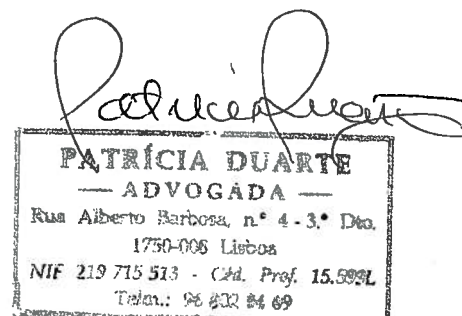
ASSINATURAS DE QUEM OBRIGA: AUGUSTO FERREIRA
GUEDES E ADELINO MANUEL SERRAS

EXECUTADO A: 2019-01-17 18:00

REGISTADO A: 2019-01-17 18:02

COM O N.º: 15599L/4373

Poderá consultar este registo em <https://oa.pt/validar.php?id=30424408+684638>.



CERTIDÃO

Filipe António Conceição Alves, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de AMADORA-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 3 de Janeiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: COOPTECNICA - GUSTAVE EIFFEL COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO TECNICO
PROFISSIONAL CRL

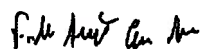
NIF: 502327669

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502327669

Cód. Validação: S22RLPMWHWKF

O Chefe de Finanças,



(Filipe António Conceição Alves)



SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **COOPTECNICA GUSTAVE EIFFEL COOP ENS FORM TECN PROF CRL**
Firma/denominação **COOPTECNICA GUSTAVE EIFFEL COOP ENS FORM TECN PROF CRL**
Número de Identificação de Segurança Social **20004879332**
Número de Identificação Fiscal **502327669**
Número de Declaração **18202606**
Data de emissão **03-01-2019**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Signature valid

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2019.01.03 14:18:20 +0000

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



ID 143497685
Data de emissão: 10:08 18-04-2018

Consultar IBAN e BIC SWIFT

Empresa COOPTECNICA-GUSTAVE EIFFEL, CRL

Nº de identificação Fiscal 502327669

Nome	COOPTECNICA GUSTAVE EIFEEL COOPERATIVA ENSINO FORMACAO TECNICO PROFISSIONAL,CRL
Conta	0085087677130 - EUR - Conta Extracto
IBAN	PT50 0035 0085 00087677130 33
BIC SWIFT	CGDIPTPL

Caso necessite de obter alguma informação adicional,contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone
707 24 24 77 (das 8:00 às 22:00h / todos os dias do ano).

Caixadirecta Empresas

Na Caixa. Com certeza